

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO  
– EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

**NOTA DE EXCLUSÃO**  
**REGIÃO NORTE – LINHARES- FEMININO**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

**EXCLUIR** os candidatos, abaixo relacionados:

**REGIÃO NORTE- LINHARES- FEMININO**

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME	MOTIVAÇÃO
9	SARA TEIXEIRA PAPA	1712703	AMPLA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
12	ROSIANI TRAVEZANI	1708086	AMPLA	NÃO COMPROVOU POSSUIR DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR OU TECNÓLOGO
14	LEIDE DAIANA ALVES REISEN	1707590	AMPLA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
40	ANDRESSA SIMPLICIO DOS SANTOS	1713510	COTA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO

Vitória/ES, 14 de setembro de 2022.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Subsecretário para Assuntos Penais